



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1592/08	DATA: 19/11/2008
INÍCIO: 20h44min	TÉRMINO: 21h00min	DURAÇÃO: 00h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h16min	PÁGINAS: 7	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi reaberta.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está reaberta a sessão, de forma ordinária, para que votemos agora os requerimentos.

Item 1 da pauta: Requerimento nº 227, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI.

Por deliberação...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, os Requerimentos nºs 1, 2, 5 e 6 são consensuais aqui, não há nenhum problema. Nós podemos depois verificar os outros, porque achamos que um deles estaria prejudicado, porque o documento já se encontra com o Presidente. Hoje, o documento foi encaminhado, entregue para o Presidente do Supremo. Então, não há razão mais de pedir aquilo que já é do conhecimento de todo mundo.

Todo o problema do Requerimento nº 1, item 1, é de que a Comissão de Justiça recebeu recurso do Deputado Arnaldo Faria de Sá, de reclamação de decisão do Presidente, que teria autorizado mais tempo do que aquilo que pedia o requerimento inicial. E o Regimento das CPIs indica que, em caso de prorrogação, pode haver quantas quisermos, mas tem que ser, no máximo, metade daquilo de que tratava o requerimento inicial.

Aqui estão solicitados 90. Nós concordamos que seja por 60, podendo, no final, pedir prorrogação por mais 60, mas, para não tornar nossa decisão motivo de contestação, aprovamos a prorrogação do prazo. Teremos até o dia 5. Ainda estamos cobertos. Dia 23, 18 dias teremos ainda para trabalhar, e o restante só começa a contar depois do recesso. Aí poderemos, se for necessário, solicitar outra prorrogação.

Esta é a proposta: 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Alguém é contra? (Pausa.)

Não havendo...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só para registrar, Sr. Presidente, sou favorável, até em razão do *quorum*, a essa possibilidade, sem ser em detrimento dos demais requerimentos.



Lembro que, no Requerimento nº 4, do Deputado Vanderlei Macris — acho que V.Exa. já havia observado isso —, a Polícia Federal acabou sendo mais colaboradora do que a própria base nesta CPI. Isso mostra essa divergência. Mas, de qualquer maneira, ficarão pendentes alguns requerimentos, em especial o de nº 8, do Deputado Macris, que, a exemplo do requerimento de V.Exa., trata da discussão sobre a retirada da classificação sigilosa.

De qualquer maneira, para dar continuidade, concordamos com a proposta apresentada pelo Deputado Luiz Couto neste momento, independentemente das próximas etapas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Peço ao Deputado Pompeo — nós vamos chegar lá no momento oportuno, para votarmos o Requerimento nº 1. Vamos caminhando até lá e, aí, discutiremos cada requerimento a seu momento, senão nós vamos atropelar a pauta discutindo coisas que estão mais no final.

Item 1 da pauta: Requerimento nº 227, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que, com a proposta aceita por todos, passa a ser um pedido de prorrogação por 60 dias.

Aqueles que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o item 1 da pauta, requerimento de prorrogação da CPI por mais 60 dias.

Eu vou direto ao item 6, se não houver nenhuma discordância. Eu vou apreciar o item 2, mas, como ele é de minha autoria, prefiro apreciar agora o do Deputado Fruet, que é o item 6.

Se não houver discordância, passo ao item 6 da pauta. (*Pausa.*)

Estão todos de acordo.

Requerimento do Deputado Gustavo Fruet, igual ao que eu apresentei, para que seja ouvido Nery Kluwe, Presidente da Associação dos Servidores da ABIN, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre sua participação em interceptações.

O meu era o item 5, porque foi apresentado um pouco antes, mas eu voto o item 6. É o requerimento em discussão. (*Pausa.*)



Não havendo quem queira discutir, aqueles que aprovam o item 6 da pauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o item 6 da pauta, Requerimento nº 229, de 2008, do Deputado Gustavo Fruet, razão pela qual fica prejudicado o meu requerimento.

Peço ao Deputado Luiz Couto que presida a sessão, tendo em vista que o item 2 da pauta se trata de requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Item 2: Requerimento nº 230, de 2008, do Sr. Marcelo Itagiba, ao Sr. Presidente, de expedição de ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito Escutas Telefônicas Clandestinas dirigidos às Operadoras de Telefonia para prestar as informações que indica.

Está em discussão.

Com a palavra o autor. (*Pausa.*)

Como ninguém quer discutir, em votação.

Os que estiverem de acordo com o Requerimento nº 230, de 2008, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 5: requerimento do....

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - É igual ao 6. Então....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - É, mas já aprovamos diversos requerimentos — havia mais de um, e eram considerados como co-autores. V.Exa. terá não apenas como Presidente, mas, no caso, podemos considerar que V.Exa. é co-autor também do Requerimento de nº 229, do Deputado Gustavo Fruet. Está o.k.?

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Tudo bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Então, volto a Presidência a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Luiz Couto, por ter conduzido com tanto brilhantismo esta votação.

Passa-se ao item 3 da pauta: Requerimento nº 194, 2008, do Sr. Vanderlei Macris, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, de envio de cópia do inteiro teor dos depoimentos prestados por Francisco Ambrósio do Nascimento e por



Idalberto Matias de Araújo nos procedimentos destinados à investigação de sua participação na Operação Satiagraha.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não há acordo para votar isso, e o autor também não se encontra aqui. Nós consideramos que o nº 4 e o nº 8 estão prejudicados, porque o documento já se encontra na Comissão. E o 8º é retirada da classificação de sigiloso, aquele documento que foi entregue hoje ao Presidente do Supremo. Então, no caso....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Luiz Couto...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Se V.Exa. quer, para não pedirmos verificação, V.Exa. poderá colocar em votação o requerimento do Deputado Pompeo de Mattos — não vamos pedir verificação —, mas os outros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu talvez sugira alguma coisa, se houver concordância do colega de partido do Deputado Macris. Como o Deputado Macris não se encontra aqui, retiraríamos de pauta hoje e incluiríamos esses requerimentos do Deputado Macris em outra oportunidade. Há concordância por parte de todos?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, ficam retirados hoje de pauta, com a concordância de todos, os itens 3, 4 e 8, de autoria do Deputado Vanderlei Macris.

O item 7 nós também retiraríamos de pauta para votar na próxima oportunidade, em função da discussão que suscitou a matéria e para que tenhamos melhores opiniões a respeito, porque se trata de algo que é deliberação coletiva de quebra de sigilo. Então, eu também, de ofício, retiro o 7 de pauta, para outra sessão.

Vamos passar agora ao item 9 da pauta: Requerimento nº 221, de 2008, do Sr. Pompeo de Mattos, de encaminhamento de pedido de suspensão do PAD nº 08.650.002.288/2006-16, até que a Comissão averigüe as supostas irregularidades contidas em seu conteúdo e do inquérito da chamada Operação Macunaíma, da Polícia Federal.

Com a palavra o autor do requerimento.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Na verdade, Sr. Presidente, é um requerimento muito simples, que trata de operação feita pela Polícia Federal, que, numa parte, envolveu alguns policiais da Polícia Rodoviária Federal. E há uma série de problemas já constatados, levantados no curso do processo, que obviamente interessam ao conhecimento da CPI, até porque se trata de todas as degravações e algumas gravações ilegais. É um requerimento, à polícia e ao Ministério da Justiça, a quem está afeto o processo, para que eles, se entenderem, peçam uma suspensão. Estamos fazendo uma solicitação, e não uma determinação. Pelo quanto sei, havendo solicitação daqui, possivelmente eles suspendam, até porque, a seguir o ritmo como está, os funcionários vão acabar sendo demitidos injustamente, sem, digamos assim, amplo direito de defesa. E estaríamos, então, possibilitando que pudessem fazer a defesa no momento e no tempo adequado. É tão-somente essa a manifestação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, acho que podemos transformar num apelo, porque, de fato, há um processo administrativo disciplinar. Daqui a pouco, alguém pode pedir que suspendamos uma investigação aqui... Estou colocando assim para que transformemos num apelo para que se suspenda esse processo, até que o inquérito seja concluído. Pela informação que há na justificativa do Deputado Pompeu, o inquérito da Operação Macunaíma não foi ainda concluído. Então, esperamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu gostaria de fazer uma sugestão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Podemos fazer um pedido de informação bem fundamentado ao Ministério da Justiça, sobre os fatos que o Deputado Pompeu levanta, e, dependendo da forma como fizermos o pedido de informação, suscitando essas questões de que um não foi concluído e o outro foi concluído, talvez tenhamos o resultado que desejamos, sem interferir nos procedimentos administrativos e criminais que porventura estejam ocorrendo na investigação. Fica a sugestão, se V.Exas. assim entenderem.

Deputado Pompeo com a palavra.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, as 2 sugestões são boas, mas acho que a do Deputado Couto dá amplitude. Talvez pudesse ser agregada às suas, ou seja, fazer um apelo às autoridades do processo e, ao mesmo tempo, pedir informação. Acho que aí realmente matamos a charada. Fazer o apelo e pedir as informações, na forma como V.Exa. propôs.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Estando todos de acordo, será feita, então, a solicitação, na forma estabelecida, de que prestem atenção, para que não se cometa uma injustiça que porventura possa ser cometida em função de informações que necessitamos apurar, e pediremos essas informações. Será feito ofício nesta forma: aprovado o requerimento com esse conteúdo, no sentido de se solicitarem as informações e verificar se há possibilidade de verificação por parte do Ministério do que está ocorrendo com essa questão. Perfeito?

Então, está aprovado o Requerimento nº 9, na forma do que foi estabelecido.

Não há mais requerimento a tratar neste momento.

Antes de encerrar, eu gostaria de fazer algumas considerações e peço atenção a V.Exas., até porque a imprensa está de volta, e nós tivemos uma reunião reservada. É apenas para dizer que nada de substancial foi informado a esta Comissão em função daqueles reiterados segredos e sigilos com que os senhores e nós estamos ficando acostumados a lidar. Sempre fica uma situação muito vaga. Alguns questionamentos foram feitos, e algumas congratulações foram feitas ao trabalho do delegado.

Como não tivemos condição de apreciar toda a linha investigatória por ele realizada, porque ele não poderia informar a esta CPI, ficaram alguns questionamentos, que foram explicitados pelos membros desta Comissão. O porquê, por exemplo, de determinada ação contra determinada pessoa, e não contra todos aqueles que possivelmente tiveram acesso e deveriam ter sido investigados. Esta questão foi suscitada por nós: o porquê desse direcionamento. Ele me disse que é em função de informações, mas não pôde dizer quais eram essas informações, razão pela qual, ao contrário do que esperávamos, os depoimentos foram muito aquém.

Ficou claro que há divergência explicitada entre o depoimento do Sr. Procurador da República, que achava as ações que foram intentadas



desnecessárias, e o depoimento do Sr. Delegado de Polícia Federal, que achava que as ações implementadas eram necessárias. Existe uma controvérsia, e ela foi dirimida naquele momento pelo Judiciário, a quem cabe tomar a decisão final.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando reunião para a próxima terça-feira, com agenda de requerimentos e oitivas de pessoas que serão indicadas a V.Exas. o mais breve possível.

Está encerrada a reunião.